DECRETO N° 35.398

REVOGA OS ARTIGOS 22 E 23 DO DECRETO N° 33.418/2023, QUE VERSA SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 31241/2025,

DECRETA:

Art 1º Ficam revogados os artigos 22 e 23 do Decreto n° 33.418, de 30 de outubro de 2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100340036003400360035003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 16/04/2025 17:03:55